



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 532/24 de 22.04.24

**Autoriza excepcionalmente o Servidor Antônio Carlos Varela a Dirigir Veículos Oficiais Pertencentes à Frota da Prefeitura Municipal de Bom Retiro - SC.**

O Prefeito do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com 2335/17 de 22.02.17 que autoriza em caráter excepcional servidores efetivos e comissionados a dirigirem veículos oficiais da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar o servidor abaixo relacionado a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Bom Retiro, de acordo com o requerimento:

SERVIDOR	CNH	CATEGORIA	VALIDADE
Antônio Carlos Varela	01766689462	B	23/03/2025

Art. 2º. O servidor autorizado a conduzir veículo oficial que for autuado por infração às normas de trânsito estará sujeito ao procedimento administrativo para apuração de responsabilidade e ressarcimento ao Erário.

Art. 3º. O servidor autorizado a dirigir veículo oficial deverá preencher e assinar todo e qualquer formulário que eventualmente se mostre eficaz no dirimir de possíveis dúvidas sobre o trajeto, horário e finalidade da condução, em especial a ficha de controle de tráfego a ser instituída pelo Município.

Art. 4º. A autorização de que trata esta Portaria não configura acúmulo de atribuições e não assegura ao servidor autorizado o direito a qualquer acréscimo salarial.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 22 de abril de 2024.

Albino Gonçalves Padilha  
Prefeito Municipal

Marcia Mariza Hemkmaier Fernandes  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda